



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO Nº 3 / 2022 PREVCOM-BRC/PRES-15845

PATRIMÔNIO

Fundamentados na **Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista**, elaborada pelo Tribunal de Contas do Estado e pela Controladoria Geral do Estado de Goiás, e em cumprimento aos princípios da transparência, conforme legislação aplicável;

CONSIDERANDO o disposto no **item 3.4**, subitem **3.4.1** da Metodologia de Avaliação, **DECLARAMOS** para os devidos fins que a Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOM-BrC **não possui BENS MÓVEIS**, conforme Termo de Doação de Bens Móveis, Inventário e Declaração da Comissão de Inventário anexos (000031797353). **DECLARAMOS**, ainda, que todos os móveis utilizados por esta Fundação são cedidos pela Secretaria de Economia, conforme Termo de Cessão de Uso anexo (000031797422).

CONSIDERANDO, ainda, o **subitem 3.4.2**, **DECLARAMOS** para os devidos fins que a Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOM-BrC **não possui BENS IMÓVEIS**.

Diretoria Executiva

Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOM-BrC

GOIANIA, 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor (a)**, em 15/07/2022, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031739117 e o código CRC 8F4ED3EA.

PRESIDÊNCIA
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900
- GOIANIA - GO 0- SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA (62)3269-2205



Referência: Processo nº 202215844000105



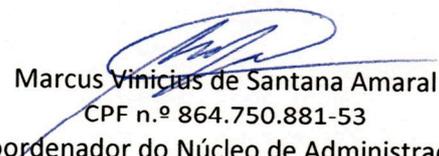
SEI 000031739117

DECLARAÇÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS DO EXERCÍCIO 2021

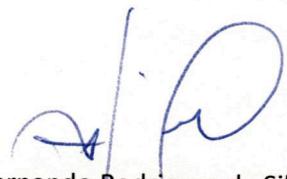
A Comissão Inventariante nomeada pela Portaria nº 003, de 24 de setembro de 2021, designada para a realização do Inventário Anual de Bens Móveis para o exercício 2021, informa que, em razão do Termo de Doação firmado entre a Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central e a Secretaria da Economia do Estado de Goiás (Anexo), não foi encontrado nenhum bem móvel de propriedade da Fundação.

Obs.: Todos os móveis e equipamentos utilizados pela PREVCOM-BrC atualmente são cedidos pela Secretária da Economia.

Goiânia, 30 de dezembro de 2021.



Marcus Vinicius de Santana Amaral
CPF n.º 864.750.881-53
Coordenador do Núcleo de Administração



Fernando Rodrigues da Silva,
CPF n.º 266.414.101-53,
Supervisor Financeiro



Flávia Maria Brasil,
CPF n.º 592.326.091-34
Assessora de Auditoria Interna e Governança

PORTARIA Nº 0015/2021 - GIEF

Pessoa Jurídica

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO- FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que determina o artigo 61 da IN nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009,
RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade aos atos de SUSPENSÕES das inscrições no Cadastro de Contribuintes do Estado, das empresas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista sua situação irregular perante o fisco estadual, até a data da emissão dos referidos atos.

Art. 2º. O contribuinte do ICMS que tiver sua inscrição suspensa não pode transitar com mercadoria, sob pena de apreensão da mesma, nem receber autorização para impressão de documentos fiscais ou para autenticação destes e de livros fiscais, sendo que os documentos por ele emitido ou a ele destinados não terão efeito algum, salvo como prova a favor do fisco.

Art. 3º. Os sócios ou titulares de estabelecimento que possuam mais de uma inscrição estadual suspensa ficam impedidos de cadastrar novo estabelecimento ou integrar o quadro social de empresa já inscrita, exceto as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar 123/06, até a regularização cadastral das mesmas.

Art. 4º. Ficam os contribuintes com inscrição suspensa notificados a apresentar à Delegacia de sua circunscrição, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, os documentos de que sejam usuários, dentre os relacionados abaixo:

- I - livros fiscais e contábeis;
- II - documentos fiscais utilizados ou não;
- III - inventários de mercadorias e bens do ativo fixo;
- IV - documentos relativos a despesas e receitas do estabelecimento;
- V - Declaração Periódica de Informações - DPI;
- VI - comprovantes dos pagamentos do ICMS;
- VII - cópias do instrumento constitutivo do estabelecimento e suas alterações;
- VIII - relativamente ao estabelecimento autorizado a utilizar Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF's, leitura X e leitura da Memória Fiscal referente a todo o período de utilização dos equipamentos, efetuados na mesma data da sua apresentação ou comunicado, acompanhadas, quando for o caso, do formulário Pedido de Cessação de Uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal.

Art. 5º. Presumem-se desaparecidos, destruídos, extraviados, inutilizados ou perdidos, decorrente do não atendimento do disposto no artigo anterior, os livros, documentos fiscais e Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF's autorizados para o estabelecimento.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da homologação da suspensão da inscrição.

O Anexo Único contendo a relação dos contribuintes suspensos encontra-se disponível para consulta no site da Economia (www.economia.go.gov.br).

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

Protocolo 265583

PORTARIA Nº 0016/2021 - GIEF

Pessoa Jurídica de outra Unidade da Federação

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO- FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que determina o artigo 61 da IN nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009,
RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade aos atos de SUSPENSÕES das inscrições no Cadastro de Contribuintes do Estado, das empresas

relacionadas no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista sua situação irregular perante o fisco estadual, até a data da emissão dos referidos atos.

Art. 2º. O contribuinte do ICMS que tiver sua inscrição suspensa não pode transitar com mercadoria, sob pena de apreensão da mesma, nem receber autorização para impressão de documentos fiscais ou para autenticação destes e de livros fiscais, sendo que os documentos por ele emitido ou a ele destinados não terão efeito algum, salvo como prova a favor do fisco.

Art. 3º. Os sócios ou titulares de estabelecimento que possuam mais de uma inscrição estadual suspensa ficam impedidos de cadastrar novo estabelecimento ou integrar o quadro social de empresa já inscrita, exceto as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar 123/06, até a regularização cadastral das mesmas.

Art. 4º. Ficam os contribuintes com inscrição suspensa notificados a apresentar à Delegacia de sua circunscrição, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, os documentos de que sejam usuários, dentre os relacionados abaixo:

- I - livros fiscais e contábeis;
- II - documentos fiscais utilizados ou não;
- III - inventários de mercadorias e bens do ativo fixo;
- IV - documentos relativos a despesas e receitas do estabelecimento;
- V - Declaração Periódica de Informações - DPI;
- VI - comprovantes dos pagamentos do ICMS;
- VII - cópias do instrumento constitutivo do estabelecimento e suas alterações;
- VIII - relativamente ao estabelecimento autorizado a utilizar Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF's, leitura X e leitura da Memória Fiscal referente a todo o período de utilização dos equipamentos, efetuados na mesma data da sua apresentação ou comunicado, acompanhadas, quando for o caso, do formulário Pedido de Cessação de Uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal.

Art. 5º. Presumem-se desaparecidos, destruídos, extraviados, inutilizados ou perdidos, decorrente do não atendimento do disposto no artigo anterior, os livros, documentos fiscais e Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF's autorizados para o estabelecimento.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da homologação da suspensão da inscrição.

O Anexo Único contendo a relação dos contribuintes suspensos encontra-se disponível para consulta no site da Economia (www.economia.go.gov.br).

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

Protocolo 265584

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL

Portaria n.º 03/2021-PREVCOM-BrC

O PRESIDENTE da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOM-BrC, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), que "dispõe sobre os critérios para organização e apresentação da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual e dá outras providências"; CONSIDERANDO que no Anexo II da referida Resolução consta o dever de prestar informações elaboradas por Comissão de Inventário;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Inventário Patrimonial e de Almoxarifado da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central, que ficará encarregada de realizar o inventário dos bens patrimoniais e de almoxarifado sob a posse, controle e responsabilidade desta Fundação;

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como membros de tal Comissão, sob a presidência do primeiro, em cumprimento ao dispositivo legal supramencionado:

- 1 - Marcus Vinicius de Santana Amaral, CPF n.º 864.750.881-53, Coordenador do Núcleo de Administração;
- 2 - Fernando Rodrigues da Silva, CPF n.º 266.414.101-53, Supervisor Financeiro;
- 3 - Flávia Maria Brasil, CPF n.º 592.326.091-34, Assessora de Auditoria Interna e Governança;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 24 de setembro de 2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Francisco Jorgivan Machado Leitão
Diretor-Presidente

Protocolo 265627

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1506/2021-GSE, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Instrução Normativa nº 1501/2021-GSE, de 28 de julho de 2021, que altera a Instrução Normativa nº 885/07-GSF, de 22 de novembro de 2007, que dispõe sobre a forma de apuração do saldo de ICMS pelos estabelecimentos beneficiários dos programas Fomentar, Produzir e Microproduzir, nas situações que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 520 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º A Instrução Normativa 1501/2021-GSE, de 28 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, porém, a partir de 1º de julho de 2022.”

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 265550

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021

PROCESSO Nº 202100004028698 - de 15/03/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2021

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a intermediação da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 04.765.359/0001-00.

OBJETO: Fornecimento de café em pó, superior, torrado e moído (item 3), por um período de 12 (doze) meses.

TIPIFIKAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR Total: R\$ 20.179,80 (vinte mil cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2021 17 01 04 122 4200 4.243 03, fonte 100, do vigente Orçamento Estadual.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e

eficácia a partir desta publicação.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2021.

Protocolo 265821

PROCESSO: 202000004073085

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

DESPACHO Nº 2094/2021 - GAB

Tendo em vista a instrução processual, ACATO o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão da Pregoeira que declarou vencedora para o Lote Único do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021, a empresa FERREIRA LOPES CONSTRUTORA LTDA, no valor total de R\$ 3.921.990,64 (três milhões novecentos e vinte e um mil novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

Em face do exposto, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia

Protocolo 265788

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Contrato nº 28/2021-SEDS

Processo n.º 202110319002854

Objeto: Aquisição de bebedouros elétricos, tipo coluna para atender a demanda da SEDS, com garantia de 12 meses, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 26/2021, dos autos do processo administrativo nº 202110319002854, segundo as especificações dispostas na tabela do contrato e no Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 7.779,80 (sete mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 meses, a partir de 04/11/2021.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e Samantha Alves de Souza Santos, 15.488.199/0001-16.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual n.º. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 265544

Secretaria de Estado de Cultura

Portaria 290/2021 - SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública efetiva Merquivânia Lima Rocha, CPF: 930.803.604-00, Técnica em Gestão Pública, como responsável pela Gestão Patrimonial mobiliária e imobiliária desta Pasta junto à Secretaria de Estado de Administração/SEAD.

Art. 2º A Gestora Patrimonial ora designada poderá:

I - reportar-se à Secretaria de Estado da Administração-SEAD;

II - ter acesso aos sistemas informatizados pertinentes à Gestão Patrimonial, podendo ser responsabilizada pelos atos por ela praticados em razão da designação de que trata o art. 1º desta Portaria;

III - gerenciar todo o acervo mobiliário da Secretaria de Estado de Cultura e responder perante a Secretaria e aos Órgãos de Controle e Fiscalização do Estado de Goiás, quanto à possíveis irregularidades apuradas na gestão do Patrimônio Público sob sua responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 081/2021 - SECULT.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 265745



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL

Termo de Doação n.º 001-2021/2021 - PREVCOM-BRC

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVÉIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL – PREVCOM-BrC E O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL – PREVCOM-BrC, Fundação Pública de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.850.496/0001-86, com sede na Avenida Vereador José Monteiro, nº 2.233, Complexo Fazendário Meia Ponte, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, ora representada por seu Diretor-Presidente Francisco Jorgivam Machado Leitão, CPF nº 458003751-00, doravante designada simplesmente DOADOR, e o ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.655/0001-80, com sede na Avenida Vereador José Monteiro, nº 2233, Complexo Fazendário Meia Ponte, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, ora representada por sua titular, nos termos do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928/2012 incluído pela Lei complementar 164, de 07 de julho de 2021, a Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, CPF 011.676.317-57, doravante designado simplesmente DONATÁRIO, firmam o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, com fundamento no processo administrativo nº 202115844000123, Lei Estadual nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 8.974, de 12 de junho de 2017 e Ata da 58ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo realizada em 15 de outubro de 2021, aplicando-se a este Termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a DOAÇÃO de bens móveis, relacionados no Anexo (000025909590) deste instrumento, doravante designado simplesmente OBJETO DA DOAÇÃO, pertencente ao DOADOR, em favor do DONATÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A Avaliação quanto à oportunidade e conveniência, relativamente à escolha da doação como melhor alternativa, em relação a outra forma de alienação consta no processo de nº 202115844000123, especificamente na Ata da 58ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo realizada em 15 de outubro de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O Anexo com o inventário (000025909590) é parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PELO CONSELHO DELIBERATIVO

A presente doação foi autorizada pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM-BrC, nos termos da Ata da 58ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo realizada em 15 de outubro de 2021, conforme o Decreto

Estadual nº 8.974, de 12 de junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE

A presente doação tem por finalidade o retorno ao erário de parte do valor despendido para a estruturação da entidade, bem como agilizará o processo de liquidação da Fundação, uma vez que há processo em curso de transferência de gestão do plano. Permitirá ainda que o Estado, após concluída a doação, faça cessão dos mesmos à PREVCOM-BrC para continuidade do seu funcionamento até o encerramento de suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - DA AVALIAÇÃO DOS BENS

Aos OBJETOS DA DOAÇÃO foram atribuídos os valores a cada item com indicação do seu real estado, conforme inventário anexo (000025909590) ao presente instrumento

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

Obriga-se o DOADOR a:

- a) transferir a posse, domínio, ação e direito do OBJETO DA DOAÇÃO, que até esta data exercia, ficando o DONATÁRIO, desde já, emitido na sua posse;
- b) dar baixa no inventário dos OBJETOS DA DOAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O DOADOR não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção do OBJETO DA DOAÇÃO ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Obriga-se o DONATÁRIO a:

- a) receber o OBJETO DA DOAÇÃO, declarando que aceita a doação;
- b) adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do OBJETO DA DOAÇÃO, comprometendo-se a efetuar a incorporação ao seu patrimônio, conforme as normas vigentes e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação;
- c) responsabilizar-se, integralmente, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o OBJETO DA DOAÇÃO ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao DOADOR, ainda que subsidiariamente.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em nenhuma hipótese, o DONATÁRIO terá direito a ressarcimento, por parte do DOADOR, das despesas com manutenção ou quaisquer outras relacionadas ao uso e/ou propriedade do OBJETO DA DOAÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INCORPORAÇÃO

O OBJETO DA DOAÇÃO será incorporado ao patrimônio do DONATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACEITE E DAS DESPESAS

O DONATÁRIO declara que aceita o OBJETO DA DOAÇÃO, comprometendo-se a efetuar a incorporação patrimonial dentro das normas vigentes, bem como a arcar com todas as despesas decorrentes da sua retirada.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES JURÍDICO-PESSOAIS

O DONATÁRIO apresenta neste ato toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA

As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento deste termo serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os conflitos que possam surgir relativamente a este termo, acaso não puderem ser equacionados de forma amigável, serão, no tocante aos direitos patrimoniais disponíveis, submetidos à arbitragem, na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018, elegendo-se desde já para o seu julgamento a CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA), outorgando a esta os poderes para indicar os árbitros e renunciando expressamente à jurisdição e tutela do Poder Judiciário para julgamento desses conflitos (CLÁUSULA ARBITRAL).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia para apreciar e dirimir eventuais contendas de ordem judicial, relativamente às disposições deste Termo. E assim, por estarem justes e acordes, assinam o presente termo.

Francisco Jorgivam Machado Leitão
Diretor-Presidente da PREVCOM-BrC

Cristiane Alkmin Junqueira Schimdt
Secretária de Estado da Economia

GOIANIA, 17 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**, **Secretário (a) de Estado**, em 20/12/2021, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO**, **Diretor (a) Presidente**, em 20/12/2021, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026187127 e o código CRC 929CC9E4.

ASSESSORIA JURÍDICA

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, BLOCO 4, 5º ANDAR, SALA 13 - Bairro SETOR
PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-6011.



Referência: Processo nº 202115844000123



SEI 000026187127



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

INVENTÁRIO

BENS ADQUIRIDOS PELA PREVCOM-BRC

FORNECEDOR			PRODUTO					
NF	DATA	NOME	QTD	Localização do bem	DESCRIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	nº patrimônio	ESTADO DO ITEM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	ARMARIO BAIXO 800 X 500 X 740 mm MDP MAD NOCE AREZZO	470,00	78	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	ARMARIO BAIXO 800 X 500 X 740 mm MDP UNIC ARGILA	470,00	36	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	ARMARIO DIRETOR 1604 X 505 X 740 mm MDP MAD NOCE AREZZO	900,00	77	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	ARMARIO DIRETOR 1604 X 505 X 740 mm MDP MAD NOCE AREZZO	900,00	83	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	ARMARIO DIRETOR 1604 X 505 X 740 mm MDP MAD NOCE AREZZO	900,00	92	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	ARMARIO DIRETOR 1604 X 505 X 740 mm MDP MAD NOCE AREZZO	900,00	115	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	ARMARIO DIRETOR 1604 X 505 X 740 mm MDP MAD NOCE AREZZO	900,00	116	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	ARMARIO DIRETOR 1604 X 505 X 740 mm MDP MAD NOCE AREZZO	900,00	126	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	ARMARIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 mm MDP MAD NOCE AREZZO	780,00	118	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	ARMARIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 mm MDP UNIC ARGILA	780,00	4	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	ARMARIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 mm MDP UNIC ARGILA	780,00	5	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	ARMARIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 mm MDP UNIC ARGILA	780,00	6	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	ARMARIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 mm MDP UNIC ARGILA	780,00	22	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	ARMARIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 mm MDP UNIC ARGILA	780,00	23	BOM
	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM		Sede da PREVCOM-	ARMARIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 mm MDP UNIC ARGILA	780,00	24	BOM

20.643		LTDA	1	BrC				
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	ARMARIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 mm MDP UNIC ARGILA	780,00	37	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	ARMARIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 mm MDP UNIC ARGILA	780,00	38	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	ARMARIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 mm MDP UNIC ARGILA	780,00	39	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	ARMARIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 mm MDP UNIC ARGILA (Tipo Arquivo)	780,00	72	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	ARMARIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 mm MDP UNIC ARGILA (Tipo Arquivo)	780,00	73	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	ARMARIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 mm MDP UNIC ARGILA (Tipo Arquivo)	780,00	74	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	ARMARIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 mm MDP UNIC ARGILA (Tipo Arquivo)	780,00	75	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	ARMARIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 mm MDP UNIC ARGILA (Tipo Arquivo)	780,00	76	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	ARMARIO EXTRA ALTO ABERTO 800 X 500 X 2100 mm DDP UNIC ARGILA	780,00	70	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	ARMARIO EXTRA ALTO ABERTO 800 X 500 X 2100 mm DDP UNIC ARGILA	780,00	71	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	CONJ MESA ANG 1400 X 1400 X 600 X 600 X 740 mm ARGILA GAVET 2GV	460,00	58	BOM
11.533	18/09/2017	EXCLUSIVA UTIL E EMBAL LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	COOKTOP PORTÁTIL INDUÇÃO MONO SLIM E130	629,00	68	BOM
67.467	28/08/2017	TORINO INFORMATICA LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	ELITEBOOK 840 G3 PN IABO3LA#AC4 PPB PORT 131 DOU 17/03/08	4.854,00	19	BOM
67.470	28/08/2017	TORINO INFORMATICA LTDA	1	Emprestado p/ Fernando	ELITEBOOK 840 G3 PN IABO3LA#AC4 PPB PORT 131 DOU 17/03/08	4.854,00	132	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Emprestado p/ Marcus	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 350 X 500 X 580 mm MDP MAD NOCE AREZZO	371,43	81	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 350 X 500 X 580 mm MDP MAD NOCE AREZZO	371,43	85	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 350 X 500 X 580 mm MDP MAD NOCE AREZZO	371,43	93	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 350 X 500 X 580 mm MDP MAD NOCE AREZZO	371,43	111	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 350 X 500 X 580 mm MDP MAD NOCE AREZZO	371,43	128	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 350 X 500 X 580 mm MDP UNIC ARGILA	371,43	7	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 350 X 500 X 580 mm MDP UNIC ARGILA	371,43	8	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 350 X 500 X 580 mm MDP UNIC ARGILA	371,43	9	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 350 X 500 X 580 mm MDP UNIC ARGILA	371,43	34	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 350 X 500 X 580 mm MDP UNIC ARGILA	371,43	35	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 350 X 500 X 580 mm MDP UNIC ARGILA	371,43	42	BOM
	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM		Sede da PREVCOM-	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 350 X 500 X 580 mm MDP UNIC ARGILA	371,43	43	BOM

20.643		LTDA	1	BrC				
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 350 X 500 X 580 mm MDP UNIC ARGILA	371,43	44	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	MESA ANGULAR 1400 X 1400 X 600 X 600 X 740 mm NOCE AREZZO	690,00	79	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	MESA ANGULAR 1400 X 1400 X 600 X 740 mm ARGILA	690,00	1	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	MESA ANGULAR 1400 X 1400 X 600 X 740 mm ARGILA	690,00	2	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	MESA ANGULAR 1400 X 1400 X 600 X 740 mm ARGILA	690,00	3	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	MESA ANGULAR 1400 X 1400 X 600 X 740 mm ARGILA	690,00	25	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	MESA ANGULAR 1400 X 1400 X 600 X 740 mm ARGILA	690,00	26	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	MESA ANGULAR 1400 X 1400 X 600 X 740 mm ARGILA	690,00	27	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	MESA ANGULAR 1400 X 1400 X 600 X 740 mm ARGILA	690,00	40	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	MESA ANGULAR 1400 X 1400 X 600 X 740 mm ARGILA	690,00	41	BOM
21.039	14/09/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	2	Sala 01 (Gabinete da Goiásprev)	MESA DE CENTRO 600 X 600 X 350 MM MDP MAD NOCE AREZZO FT 2,5 MM	106,90	119	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	MESA PENINSULAR DIR ESQ 2100 X 1200 X 800 X 600 X 740 mm NOCE AREZZO	714,29	84	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	MESA PENINSULAR DIR ESQ 2100 X 1200 X 800 X 600 X 740 mm NOCE AREZZO	714,29	94	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	MESA PENINSULAR DIR ESQ 2100 X 1200 X 800 X 600 X 740 mm NOCE AREZZO	714,29	110	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	MESA PENINSULAR DIR ESQ 2100 X 1200 X 800 X 600 X 740 mm NOCE AREZZO	714,29	129	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	MESA REUNIÃO CANOA 2400 X 1200 X 740 mm MDP NOCE AREZZO	850,00	117	BOM
20.643	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	MESA REUNIÃO REDONDA 1200 X 740 mm ARGILA	450,00	55	BOM
67.970	28/09/2017	TORINO INFORMATICA LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	MICROCOMPUTADOR HP ELITEDESK 800 DM G3 C/SIST OPER MS WINDOWS 10 PRO PPB PORT 279 DOU 28/05/03	3.160,00	13	BOM
67.970	28/09/2017	TORINO INFORMATICA LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	MICROCOMPUTADOR HP ELITEDESK 800 DM G3 C/SIST OPER MS WINDOWS 10 PRO PPB PORT 279 DOU 28/05/03	3.160,00	14	BOM
67.970	28/09/2017	TORINO INFORMATICA LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	MICROCOMPUTADOR HP ELITEDESK 800 DM G3 C/SIST OPER MS WINDOWS 10 PRO PPB PORT 279 DOU 28/05/03	3.160,00	57	BOM
67.970	28/09/2017	TORINO INFORMATICA LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	MICROCOMPUTADOR HP ELITEDESK 800 DM G3 C/SIST OPER MS WINDOWS 10 PRO PPB PORT 279 DOU 28/05/03	3.160,00	96	BOM
67.970	28/09/2017	TORINO INFORMATICA LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	MICROCOMPUTADOR HP ELITEDESK 800 DM G3 C/SIST OPER MS WINDOWS 10 PRO PPB PORT 279 DOU 28/05/03	3.160,00	114	BOM
67.970	28/09/2017	TORINO INFORMATICA LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	MICROCOMPUTADOR HP ELITEDESK 800 DM G3 C/SIST OPER MS WINDOWS 10 PRO PPB PORT 279 DOU 28/05/03	3.160,00	130	BOM
11.533	18/09/2017	EXCLUSIVA UTIL E EMBAL LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	MICROONDAS PANASONIC 21L ST254WRUK	699,00	66	BOM
67.970	28/09/2017	TORINO INFORMATICA LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	MONITOR HP V225HZ - 21,5" PPB PORT 769	650,00	15	BOM
	28/09/2017	TORINO INFORMATICA		Sede da PREVCOM-	MONITOR HP V225HZ - 21,5" PPB PORT 769	650,00	16	BOM

67.970		LTDA	1	BrC				
67.970	28/09/2017	TORINO INFORMATICA LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	MONITOR HP V225HZ - 21,5" PPB PORT 769	650,00	56	BOM
67.970	28/09/2017	TORINO INFORMATICA LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	MONITOR HP V225HZ - 21,5" PPB PORT 769	650,00	95	BOM
67.970	28/09/2017	TORINO INFORMATICA LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	MONITOR HP V225HZ - 21,5" PPB PORT 769	650,00	113	BOM
67.970	28/09/2017	TORINO INFORMATICA LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	MONITOR HP V225HZ - 21,5" PPB PORT 769	650,00	131	BOM
20.714	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇO SION ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	633,45	86	BOM
20.714	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇO SION ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	633,45	87	BOM
20.714	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇO SION ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	633,45	88	BOM
20.714	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇO SION ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	633,45	89	BOM
20.714	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇO SION ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	633,45	90	BOM
20.714	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇO SION ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	633,45	91	BOM
20.714	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇO SION ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	633,45	98	BOM
20.714	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇO SION ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	633,45	99	BOM
20.714	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇO SION ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	633,45	100	BOM
20.714	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇO SION ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	633,45	101	BOM
20.714	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇO SION ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	633,45	102	BOM
20.714	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇO SION ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	633,45	103	BOM
20.714	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇO SION ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	633,45	104	BOM
20.714	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇO SION ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	633,45	105	BOM
20.714	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇO SION ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	633,45	106	BOM
20.714	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇO SION ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	633,45	107	BOM
20.714	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇO SION ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	633,45	108	BOM
20.714	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇO SION ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	633,45	109	BOM
20.714	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇO SION ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	633,45	122	BOM
20.714	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇO SION ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	633,45	123	BOM
20.714	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇO SION ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	633,45	124	BOM
	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM		Depósito (Arquivo	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇO SION ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	633,45	125	BOM

20.714		LTDA	1	IPASGO)				
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	POLTRONA FIXA VERNIER DIR SEM BRAÇO PRETO CIP BASE SITEM LONGARINA	285,71	51	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIXA VERNIER DIR SEM BRAÇO PRETO CIP BASE SITEM LONGARINA	285,71	54	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	POLTRONA FIXA VERNIER DIR SEM BRAÇO PRETO CIP BASE SITEM LONGARINA	285,71	59	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIXA VERNIER DIR SEM BRAÇO PRETO CIP BASE SITEM LONGARINA	285,71	60	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIXA VERNIER DIR SEM BRAÇO PRETO CIP BASE SITEM LONGARINA	285,71	61	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	POLTRONA FIXA VERNIER DIR SEM BRAÇO PRETO CIP BASE SITEM LONGARINA	285,71	62	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIXA VERNIER DIR SEM BRAÇO PRETO CIP BASE SITEM LONGARINA	285,71	63	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIXA VERNIER DIR SEM BRAÇO PRETO CIP BASES	290,00	10	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIXA VERNIER DIR SEM BRAÇO PRETO CIP BASES	290,00	11	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIXA VERNIER DIR SEM BRAÇO PRETO CIP BASES	290,00	12	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIXA VERNIER DIR SEM BRAÇO PRETO CIP BASES	290,00	28	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIXA VERNIER DIR SEM BRAÇO PRETO CIP BASES	290,00	29	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIXA VERNIER DIR SEM BRAÇO PRETO CIP BASES	290,00	30	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIXA VERNIER DIR SEM BRAÇO PRETO CIP BASES	290,00	45	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIXA VERNIER DIR SEM BRAÇO PRETO CIP BASES	290,00	46	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA FIXA VERNIER DIR SEM BRAÇO PRETO CIP BASES	290,00	47	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	POLTRONA FIXA VERNIER DIR SEM BRAÇO PRETO CIP BASES	290,00	48	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	POLTRONA FIXA VERNIER DIR SEM BRAÇO PRETO CIP BASES	290,00	49	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	POLTRONA FIXA VERNIER DIR SEM BRAÇO PRETO CIP BASES	290,00	50	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	POLTRONA GIR DIR VERNIER BRAÇO REGULAVEL PRETO SEM COSTURA	580,00	17	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	POLTRONA GIR DIR VERNIER BRAÇO REGULAVEL PRETO SEM COSTURA	580,00	18	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	POLTRONA GIR DIR VERNIER BRAÇO REGULAVEL PRETO SEM COSTURA	580,00	21	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	POLTRONA GIR DIR VERNIER BRAÇO REGULAVEL PRETO SEM COSTURA	580,00	31	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA GIR DIR VERNIER BRAÇO REGULAVEL PRETO SEM COSTURA	580,00	32	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	POLTRONA GIR DIR VERNIER BRAÇO REGULAVEL PRETO SEM COSTURA	580,00	33	BOM
	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM		Depósito (Arquivo	POLTRONA GIR DIR VERNIER BRAÇO REGULAVEL PRETO SEM COSTURA	580,00	52	BOM

20.639		LTDA	1	IPASGO)				
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Depósito (Arquivo IPASGO)	POLTRONA GIR DIR VERNIER BRAÇO REGULAVEL PRETO SEM COSTURA	580,00	53	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	POLTRONA GIR DIR VERNIER BRAÇO REGULAVEL PRETO SEM COSTURA	580,00	64	BOM
20.639	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	POLTRONA GIR DIR VERNIER BRAÇO REGULAVEL PRETO SEM COSTURA	580,00	82	BOM
20.640	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	POLTRONA GIR PRES GRID BRAÇO REG ALT PROF ANG TCPT CIP AGULHA	2.540,00	80	BOM
20.640	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	POLTRONA GIR PRES GRID BRAÇO REG ALT PROF ANG TCPT CIP AGULHA	2.540,00	97	BOM
20.640	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	POLTRONA GIR PRES GRID BRAÇO REG ALT PROF ANG TCPT CIP AGULHA	2.540,00	112	BOM
20.640	01/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	POLTRONA GIR PRES GRID BRAÇO REG ALT PROF ANG TCPT CIP AGULHA	2.540,00	127	BOM
110	11/07/2018	ROGÉRIO FIGUEIRA DA COSTA	1	Sede da PREVCOM-BrC	PROJETOR VICW SONIC 1280 X 800 3300 LUMENS 3D HDMI PJD 5555W	3.013,20	20	BOM
11.533	18/09/2017	EXCLUSIVA UTIL E EMBAL LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	PURIFICADOR FR-600 TIPO DOME BRANCO 220V	689,90	65	BOM
11.533	18/09/2017	EXCLUSIVA UTIL E EMBAL LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	REGRIGERADOR ELECTROLUX RE 31 206 LITROS BRANCO	1.390,00	67	BOM
11.533	18/09/2017	EXCLUSIVA UTIL E EMBAL LTDA	1	Sede da PREVCOM-BrC	SANDUICHEIRA AGRATTO INOX S102 220V 750W	89,00	69	BOM
20.737	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sala 01 (Gabinete da Goiásprev)	SOFÁ 1 LUG SCCE PRETO SF1 MOD CEF	1.500,00	121	BOM
20.737	10/08/2017	TECNO2000 IND E COM LTDA	1	Sala 01 (Gabinete da Goiásprev)	SOFÁ 3 LUG SCCE PRETO SF3 MOD CEF	2.500,00	120	BOM
231	13/02/2020	PAPELARIA SHALON EIRELI	1	Sede da PREVCOM-BrC	TELEFONE S/ FIO INTELBRAS TS 5120 C/ VIL	189,99	133	BOM

BENS CEDIDOS À PREVCOM-BrC (Bens de Terceiro)

FORNECEDOR			PRODUTO					
NF	DATA	NOME	QTD	Localização do bem	DESCRIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	nº patrimônio	ESTADO DO ITEM
-	-	-	1	Sede da PREVCOM-BrC	COMPUTADOR DELL N/S° 76LR3P1	-	45198	BOM
-	-	-	1	Sede da PREVCOM-BrC	MONITOR LENOVO 4428-AB1 N/S° VF80024	-	039351	BOM
-	-	-	1	Sede da PREVCOM-BrC	COMPUTADOR LENOVO N/S° L1BLV0M	-	49736	BOM
-	-	-	1	Sede da PREVCOM-BrC	ESTABILIZADOR ML-1000B1	-		BOM
-	-	-	1	Sede da PREVCOM-BrC	COMPUTADOR DELL N/S° 8BMR3P1	-	49812	BOM
-	-	-	1	Sede da PREVCOM-BrC	MONITOR DELL E1910C N/S° BR-0X234R-07591-09G-2VGL	-	-	BOM
-	-	-	1	Sede da PREVCOM-BrC	TRANSFORMADOR INDELETRA 2,5 KVA	-	SEFAZ0032	BOM
-	-	-	1	Sede da PREVCOM-BrC	MONITOR DELL E1910C N/S° BR-0X234R-07591-09G-1KVL	-	50368	BOM
-	-	-	1	Sede da PREVCOM-BrC	COMPUTADOR LENOVO N/S° L1AA9BK	-	36544	BOM

-	-	-	1	Sede da PREVCOM-BrC	IMPRESSORA LEXMARK MX511DE N/S° 701537HH1339X	-	-	BOM
-	-	-	1	Sede da PREVCOM-BrC	TRANSFORMADOR AUDIOFIX 1050W	-	-	BOM
-	-	-	1	Sede da PREVCOM-BrC	ESTABILIZADOR N/S° 162020007643	-	039736	BOM
-	-	-	1	Sede da PREVCOM-BrC	MONITOR SANSUNG GH17WS N/S° PE17HXCP823876XBR	-	-	BOM
-	-	-	1	Sede da PREVCOM-BrC	ESTABILIZADOR CE102 MARCA CS	-	013317	BOM
-	-	-	1	Sede da PREVCOM-BrC	ESTABILIZADOR SMS PRETO	-	40934	BOM
-	-	-	1	Sede da PREVCOM-BrC	ESTABILIZADOR REVOLUTION I SMS	-	12102	BOM
-	-	-	1	Sede da PREVCOM-BrC	ESTABILIZADOR SMS PRETO	-	40917	BOM
-	-	-	1	Sede da PREVCOM-BrC	ESTABILIZADOR CS	-	24222	BOM

Comissão de Inventário em GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE SANTANA AMARAL, Coordenador (a)**, em 09/12/2021, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, Supervisor (a)**, em 09/12/2021, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MARIA BRASIL, Assessor (a)**, em 09/12/2021, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025621765** e o código CRC **6B1B450D**.

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO



Referência: Processo nº 202115844000136



SEI 000025621765

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Termo de Cessão de Uso 2/2022 - ECONOMIA

Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis, que entre si celebram o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL PREVCOM-BrC, conforme disposto no processo administrativo de nº 202115844000123.

De um lado, o **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.655/0001-80, com sede à Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Complexo Fazendário Meia Ponte, Setor Nova Vila, Goiânia - GO, doravante denominada **CEDENTE**, representada por sua titular, nos termos do Art. 84-A da Lei Estadual nº 17.928/2012 incluído pela Lei complementar nº 164, de 7 de julho de 2021 e conforme regulamento do Decreto estadual nº 9.898/2021 a Sra. CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, portadora do CPF nº 011.676.317-57, e do outro lado a **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL**, inscrito no CNPJ nº 26.850.496/0001-86, com sede à Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Complexo Fazendário Meia Ponte, Setor Nova Vila, Goiânia - GO doravante denominado **CESSIONÁRIA**, representado por seu titular **FRANCISCO JORGIVAM MACHADO LEITÃO**, portador do CPF nº 458.003.751-00, resolvem firmar o presente **Termo de Cessão de Uso**, as partes celebram o ajuste *conforme os preceitos da Lei estadual nº 17.928/2012, e subsidiariamente da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentaras aplicáveis à espécie, mediante cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a cessão de bens móveis, da **CEDENTE** em favor da **CESSIONÁRIA**, que utilizará os bens, a título precário e gratuito, para o andamento das atividades da Fundação.

Paragrafo Primeiro – O anexo I - Clausula Arbitral e anexo II - Relação dos Bens é parte integrante e indissociável deste instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

- a) Responsabilizar-se pelo bom uso e zelo dos bens;
- b) Permitir a fiscalização dos bens pela **CEDENTE** sempre que essa julgar necessário;
- c) Assumir total responsabilidade em relação aos bens durante a vigência deste Termo, inclusive no que tange a danos causados a terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

a) Entregar o objeto ora cedido à **CESSIONÁRIA**, não interferindo no uso que essa fizer daquele, desde que observada sua finalidade pública;

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CESSÃO

Esta cessão de uso se dá a título precário e gratuito.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

a) Este Termo de Cessão de Uso terá vigência por 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma a ser estabelecida pela CEDENTE.

b) qualquer alteração do Termo de Cessão de uso poderá ser feita através de termo aditivo.

c) A publicação do respectivo extrato no Diário Oficial ficará a cargo da **CEDENTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso poderá ser denunciado por qualquer das partes, desde que haja comunicação prévia e expressa com antecedência de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para ambas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do Termo de Cessão de Uso poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito do CEDENTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CEDENTE;

c) judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento do presente acordo de cooperação serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018.

CLÁUSULA NONA - DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

Os conflitos que possam surgir relativamente ao ajuste decorrente deste acordo de cooperação, acaso não puderem ser equacionados de forma amigável, serão, no tocante aos direitos patrimoniais disponíveis, submetidos à arbitragem, na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018, elegendo-se desde já para o seu julgamento a CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA), outorgando a esta os poderes para indicar os árbitros e renunciando expressamente à jurisdição e tutela do Poder Judiciário para julgamento desses conflitos, consoante instrumento em Anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Goiânia – GO, para a resolução judicial de qualquer questão pertinente ao presente, que não puder ser resolvida amigavelmente pelas partes.

E por estarem CEDENTE e CESSIONÁRIA deste modo ajustadas, após leitura e aprovação do presente instrumento por ambas, vai assinado pelos titulares da Fundação de Previdência Complementar do Brasil

Central e da Secretaria de Estado da Economia.

Francisco Jorgivam Machado Leitão
Diretor-Presidente da PREVCOM-BrC

Cristiane Alkmin Junqueira Schimdt
Secretária de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO, Diretor (a) Presidente**, em 21/03/2022, às 18:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretário (a) de Estado**, em 22/03/2022, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028031459** e o código CRC **D90998E3**.

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO , COMPLEXO FAZENDÁRIO , BLOCO B - SETOR
NOVA VILA - GOIÂNIA/GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2068.



Referência: Processo nº 202115844000123



SEI 000028031459

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ANEXO Nº I - CLAUSULA ARBITRAL/2022 - ECONOMIA/GELC-11947

- 1) Qualquer disputa ou controvérsia relativa à interpretação ou execução deste ajuste, ou de qualquer forma oriunda ou associada a ele, no tocante a direitos patrimoniais disponíveis, e que não seja dirimida amigavelmente entre as partes (precedida da realização de tentativa de conciliação ou mediação), deverá ser resolvida de forma definitiva por arbitragem, nos termos das normas de regência da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA).
- 2) A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA) será composta por Procuradores do Estado, Procuradores da Assembleia Legislativa e por advogados regularmente inscritos na OAB/GO, podendo funcionar em Comissões compostas sempre em número ímpar maior ou igual a 3 (três) integrantes (árbitros), cujo sorteio se dará na forma do art. 14 da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018, sem prejuízo da aplicação das normas de seu Regimento Interno, onde cabível.
- 3) A sede da arbitragem e da prolação da sentença será preferencialmente a cidade de Goiânia.
- 4) O idioma da Arbitragem será a Língua Portuguesa.
- 5) A arbitragem será exclusivamente de direito, aplicando-se as normas integrantes do ordenamento jurídico ao mérito do litígio.
- 6) Aplicar-se-á ao processo arbitral o rito previsto nas normas de regência (incluso o seu Regimento Interno) da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA), na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, na Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, na Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018 e na Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, constituindo a sentença título executivo vinculante entre as partes.
- 7) A sentença arbitral será de acesso público, a ser disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Procuradoria-Geral do Estado, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas em lei.
- 8) As partes elegem o Foro da Comarca de Goiânia para quaisquer medidas judiciais necessárias, incluindo a execução da sentença arbitral. A eventual propositura de medidas judiciais pelas partes deverá ser imediatamente comunicada à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA), e não implica e nem deverá ser interpretada como renúncia à arbitragem, nem afetará a existência, validade e eficácia da presente cláusula arbitral.

Francisco Jorgivam Machado Leitão
Diretor-Presidente da PREVCOM-BrC

Cristiane Alkmin Junqueira Schimdt

Secretária de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO, Diretor (a) Presidente**, em 21/03/2022, às 18:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretário (a) de Estado**, em 22/03/2022, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000028032718 e o código CRC A2DD859E.

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO - SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 -
GOIÂNIA/GO - COMPLEXO FAZENDÁRIO



Referência: Processo nº 202115844000123



SEI 000028032718



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ANEXO Nº II - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS/2022 - ECONOMIA/GELC-11947

Nº	Tombamento	Descrição	Unidade Administrativa	Localizacao	Marca	Conservação	Especie	Classe	Valor Aquisicao	Valor Atual
1	000635624	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS INVERTER PAC24000IFM4	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	PHILCO	BOM	AR CONDICIONADO	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 2.647,99	R\$ 2.647,99
2	002295263	BEBEDOURO ELETRICO DE GARRAFAO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	LIBELL	BOM	BEBEDOURO	UTENSÍLIOS EM GERAL	R\$ 424,99	R\$ 424,99
3	002581448	ARMARIO BAIXO 800 X 500 X 740 MM MDP UNIC ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 427,70	R\$ 423,69
4	002581453	ARMARIO DIRETOR 1604 X 505 X 740 MM MDP MAD NOCE AREZZO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 819,00	R\$ 811,32
5	002581454	ARMARIO DIRETOR 1604 X 505 X 740 MM MDP MAD NOCE AREZZO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 819,00	R\$ 811,32
6	002581455	ARMARIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 MM MDP MAD NOCE AREZZO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 709,80	R\$ 703,15
7	002581456	ARMARIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 MM MDP UNIC ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 709,80	R\$ 703,15
8	002581457	ARMARIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 MM MDP UNIC ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 709,80	R\$ 703,15
9	002581458	ARMARIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 MM MDP UNIC ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 709,80	R\$ 703,15
10	002581459	ARMARIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 MM MDP UNIC ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 709,80	R\$ 703,15
11	002581460	ARMARIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 MM MDP UNIC ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 709,80	R\$ 703,15
12	002581461	ARMARIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 MM MDP UNIC ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 709,80	R\$ 703,15
13	002581473	COOKTOP PORTÁTIL INDUÇÃO MONO SLIM E130	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	MARCA NÃO INFORMADA	BOM	FOGÃO	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 534,65	R\$ 527,97
14	002581474	ELITEBOOK 840 G3 PN IABO3LA#AC4 PPB PORT 131 DOU 17/03/08	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	HP	BOM	NOTEBOOK	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.689,04	R\$ 3.596,81
15	002581475	ELITEBOOK 840 G3 PN IABO3LA#AC4 PPB PORT 131 DOU 17/03/08	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	HP	BOM	NOTEBOOK	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.689,04	R\$ 3.596,81
16	002581479	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 350 X 500 X 580 MM MDP MAD NOCE AREZZO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	GAVETEIRO	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 338,00	R\$ 334,83

			LOGÍSTICO								
17	002581480	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 350 X 500 X 580 MM MDP MAD NOCE AREZZO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	GAVETEIRO	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 338,00	R\$ 334,83	
18	002581481	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 350 X 500 X 580 MM MDP UNIC ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	GAVETEIRO	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 338,00	R\$ 334,83	
19	002581482	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 350 X 500 X 580 MM MDP UNIC ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	GAVETEIRO	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 338,00	R\$ 334,83	
20	002581483	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 350 X 500 X 580 MM MDP UNIC ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	GAVETEIRO	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 338,00	R\$ 334,83	
21	002581484	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 350 X 500 X 580 MM MDP UNIC ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	GAVETEIRO	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 338,00	R\$ 334,83	
22	002581485	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 350 X 500 X 580 MM MDP UNIC ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	GAVETEIRO	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 338,00	R\$ 334,83	
23	002581486	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 350 X 500 X 580 MM MDP UNIC ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	GAVETEIRO	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 338,00	R\$ 334,83	
24	002581487	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 350 X 500 X 580 MM MDP UNIC ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	GAVETEIRO	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 338,00	R\$ 334,83	
25	002581488	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 350 X 500 X 580 MM MDP UNIC ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	GAVETEIRO	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 338,00	R\$ 334,83	
26	002581490	MESA ANGULAR 1400 X 1400 X 600 X 740 MM ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	MESA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 627,90	R\$ 622,01	
27	002581491	MESA ANGULAR 1400 X 1400 X 600 X 740 MM ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	MESA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 627,90	R\$ 622,01	
28	002581492	MESA ANGULAR 1400 X 1400 X 600 X 740 MM ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	MESA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 627,90	R\$ 622,01	
29	002581493	MESA ANGULAR 1400 X 1400 X 600 X 740 MM ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	MESA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 627,90	R\$ 622,01	
30	002581494	MESA ANGULAR 1400 X 1400 X 600 X 740 MM ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	MESA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 627,90	R\$ 622,01	
31	002581495	MESA ANGULAR 1400 X 1400 X 600 X 740 MM ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	MESA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 627,90	R\$ 622,01	
32	002581496	MESA ANGULAR 1400 X 1400 X 600 X 740 MM ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	MESA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 627,90	R\$ 622,01	
33	002581497	MESA ANGULAR 1400 X 1400 X 600 X 740 MM ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	MESA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 627,90	R\$ 622,01	
34	002581501	MESA PENINSULAR DIR ESQ 2100 X 1200 X 800 X 600 X 740 MM NOCE AREZZO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	MESA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 650,00	R\$ 643,91	
35	002581502	MESA PENINSULAR DIR ESQ 2100 X 1200 X 800 X 600 X 740 MM NOCE AREZZO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	MESA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 650,00	R\$ 643,91	
36	002581504	MESA REUNIÃO REDONDA 1200 X 740 MM ARGILA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	MESA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 409,50	R\$ 405,66	
37	002581505	MICROCOMPUTADOR HPPREOLPITPEBDPEOSRKT820709DDMOUG328C//0SS1/S0T3 OPER MS WINDOWS 10	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	HP	BOM	COMPUTADOR	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.401,60	R\$ 2.341,56	
38	002581506	MICROCOMPUTADOR	GERÊNCIA DE APOIO	PREVCOM-BRC	HP	BOM	COMPUTADOR	EQUIPAMENTOS DE	R\$ 2.401,60	R\$ 2.341,56	

		HPPREOLPITPEBDPEOSRKT820709DDMOUG328C//0S51/S0T3 OPER MS WINDOWS 10	ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO					PROCESSAMENTO DE DADOS		
39	002581507	MICROCOMPUTADOR HPPREOLPITPEBDPEOSRKT820709DDMOUG328C//0S51/S0T3 OPER MS WINDOWS 10	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	HP	BOM	COMPUTADOR	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.401,60	R\$ 2.341,56
40	002581508	MICROCOMPUTADOR HPPREOLPITPEBDPEOSRKT820709DDMOUG328C//0S51/S0T3 OPER MS WINDOWS 10	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	HP	BOM	COMPUTADOR	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.401,60	R\$ 2.341,56
41	002581509	MICROCOMPUTADOR HPPREOLPITPEBDPEOSRKT820709DDMOUG328C//0S51/S0T3 OPER MS WINDOWS 10	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	HP	BOM	COMPUTADOR	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.401,60	R\$ 2.341,56
42	002581510	MICROCOMPUTADOR HPPREOLPITPEBDPEOSRKT820709DDMOUG328C//0S51/S0T3 OPER MS WINDOWS 10	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	HP	BOM	COMPUTADOR	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.401,60	R\$ 2.341,56
43	002581511	MICROONDAS PANASONIC 21L ST254WRUK	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	PANASONIC	BOM	FORNO MICROONDAS	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 615,12	R\$ 608,53
44	002581512	MONITOR HP V225HZ - 21,5" PPB PORT 769	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	HP	BOM	MONITOR	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 494,00	R\$ 481,65
45	002581513	MONITOR HP V225HZ - 21,5" PPB PORT 769	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	HP	BOM	MONITOR	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 494,00	R\$ 481,65
46	002581514	MONITOR HP V225HZ - 21,5" PPB PORT 769	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	HP	BOM	MONITOR	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 494,00	R\$ 481,65
47	002581515	MONITOR HP V225HZ - 21,5" PPB PORT 769	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	HP	BOM	MONITOR	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 494,00	R\$ 481,65
48	002581516	MONITOR HP V225HZ - 21,5" PPB PORT 769	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	HP	BOM	MONITOR	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 494,00	R\$ 481,65
49	002581517	MONITOR HP V225HZ - 21,5" PPB PORT 769	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	HP	BOM	MONITOR	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 494,00	R\$ 481,65
50	002581519	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇON ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	POLTRONA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 538,43	R\$ 531,70
51	002581520	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇON ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	POLTRONA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 538,43	R\$ 531,70
52	002581521	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇON ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	POLTRONA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 538,43	R\$ 531,70
53	002581522	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇON ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	POLTRONA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 538,43	R\$ 531,70
54	002581523	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇON ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	POLTRONA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 538,43	R\$ 531,70
55	002581524	POLTRONA FIX EXEC S C/BRAÇON ACTO INJ PRETO COURO PRETO CIP	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	POLTRONA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 538,43	R\$ 531,70
56	002581561	POLTRONA GIR DIR VERNIER BRAÇO REGULAVEL PRETO SEM COSTURA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	POLTRONA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 493,00	R\$ 486,84
57	002581562	POLTRONA GIR DIR VERNIER BRAÇO REGULAVEL PRETO SEM COSTURA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	POLTRONA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 493,00	R\$ 486,84
58	002581563	POLTRONA GIR DIR VERNIER BRAÇO REGULAVEL PRETO SEM COSTURA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	POLTRONA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 493,00	R\$ 486,84
59	002581564	POLTRONA GIR DIR VERNIER BRAÇO REGULAVEL PRETO SEM COSTURA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	POLTRONA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 493,00	R\$ 486,84

60	002581565	POLTRONA GIR DIR VERNIER BRAÇO REGULAVEL PRETO SEM COSTURA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	POLTRONA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 493,00	R\$ 486,84
61	002581566	POLTRONA GIR DIR VERNIER BRAÇO REGULAVEL PRETO SEM COSTURA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	POLTRONA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 493,00	R\$ 486,84
62	002581569	POLTRONA GIR PRES GRID BRAÇO REG ALT PROF ANG TCPT CIP AGULHA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	POLTRONA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.159,00	R\$ 2.132,01
63	002581570	POLTRONA GIR PRES GRID BRAÇO REG ALT PROF ANG TCPT CIP AGULHA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	POLTRONA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.159,00	R\$ 2.132,01
64	002581571	POLTRONA GIR PRES GRID BRAÇO REG ALT PROF ANG TCPT CIP AGULHA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	POLTRONA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.159,00	R\$ 2.132,01
65	002581572	POLTRONA GIR PRES GRID BRAÇO REG ALT PROF ANG TCPT CIP AGULHA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	POLTRONA	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.159,00	R\$ 2.132,01
66	002581573	PROJETOR VICW SONIC 1280 X 800 3300 LUMENS 3D HDMI PJD 5555W	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	MARCA NÃO INFORMADA	BOM	PROJETOR	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 2.470,82	R\$ 2.433,76
67	002581574	PURIFICADOR FR-600 TIPO DOME BRANCO 220V	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	DOME	BOM	PURIFICADOR DE ÁGUA	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 565,72	R\$ 557,23
68	002581575	REGRIGERADOR ELECTROLUX RE 31 206 LITROS BRANCO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	ELETROLUX	BOM	GELADEIRA	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 1.264,90	R\$ 1.253,04
69	002581576	SANDUICHEIRA AGRATTO INOX S102 220V 750W	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	AGRATTO	BOM	SANDUICHEIRA	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 80,99	R\$ 80,23
70	002581579	TELEFONE S/ FIO INTELBRAS TS 5120 C/ VIL	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	INTELBRAS	BOM	APARELHO TELEFÔNICO	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 144,39	R\$ 141,18
71	002582470	CPU DELL [N/S: 76LR3P1]	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	DELL	BOM	COMPUTADOR	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 1.922,80	R\$ 1.874,73
72	002582472	ESTABILIZADOR CS	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	CS LINE	BOM	ESTABILIZADOR	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 69,16	R\$ 67,43
73	002582473	ESTABILIZADOR CS	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	CS LINE	BOM	ESTABILIZADOR	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 69,16	R\$ 67,43
74	002582474	ESTABILIZADOR SMS PRETO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SMS	BOM	ESTABILIZADOR	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 69,70	R\$ 68,65
75	002582475	ESTABILIZADOR SMS PRETO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SMS	BOM	ESTABILIZADOR	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 69,70	R\$ 68,65
76	002582476	ESTABILIZADOR SMS	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SMS	BOM	ESTABILIZADOR	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 69,70	R\$ 68,65
77	002582478	MONITOR LENOVO [N/S:VF80024]	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	LENOVO	BOM	MONITOR	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 228,00	R\$ 222,30
78	002582479	CPU LENOVO [N/S:L1BLV0M]	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	LENOVO	BOM	COMPUTADOR	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 820,80	R\$ 800,28
79	002582480	MONITOR DELL [N/S: BR-0X234R-07591-09G-2VGL]	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	DELL	BOM	MONITOR	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 478,80	R\$ 466,83
80	002582481	ESTABILIZADOR INDELETRA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	MARCA NÃO INFORMADA	BOM	ESTABILIZADOR	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 74,62	R\$ 73,50
81	002582482	MONITOR DELL [N/S: BR-0X234R-07591-09G-1KVL]	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	DELL	BOM	MONITOR	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 516,60	R\$ 508,85

			LOGÍSTICO					DADOS		
82	002582483	CPU LENOVO [N/S: L1AA9BK]	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	LENOVO	BOM	COMPUTADOR	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 1.422,00	R\$ 1.395,34
83	002618843	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 5090 CORE I5 - N. de Série: 47TJSK3	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	DELL	ÓTIMO	COMPUTADOR	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.325,61	R\$ 3.275,73
84	002619242	MONITOR DE VÍDEO DELL 23.8" P2422H I7: R\$ 1.953,67 - N. de Série: JZFFHH3	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	DELL	ÓTIMO	MONITOR	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 1.953,67	R\$ 1.924,36
85	002659145	TELEFONE FIXO [52092]	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	INTELBRAS	BOM	APARELHO TELEFÔNICO	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 84,00	R\$ 84,00
86	002659174	EXTINTOR BC PÓ [983414]	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R\$ 105,00	R\$ 105,00
87	002659175	AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS [882381]	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	KOMECO	BOM	AR CONDICIONADO	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 1.216,00	R\$ 1.216,00
88	002659176	AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS [54349]	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	SEM MARCA	BOM	AR CONDICIONADO	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 1.679,00	R\$ 1.679,00
89	002659177	TELEFONE FIXO [51986]	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	INTELBRAS	BOM	APARELHO TELEFÔNICO	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 91,20	R\$ 91,20
90	002659763	ESTABILIZADOR ML - 1000B1 [2581442]	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	BMI	BOM	ESTABILIZADOR	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 54,60	R\$ 54,60
91	002660265	MONITOR [40330]	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	PREVCOM-BRC	LENOVO	BOM	MONITOR	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 189,00	R\$ 189,00

Francisco Jorgivam Machado Leitão
Diretor-Presidente da PREVCOM-Brc

Cristiane Alkmin Junqueira Schimdt
Secretária de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO JORGIVAM MACHADO LEITAO, Diretor (a) Presidente, em 21/03/2022, às 18:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretário (a) de Estado, em 22/03/2022, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028033044** e o código CRC **059661DD**.

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO, COMPLEXO FAZENDÁRIO, SETOR NOVA VILA - GOIÂNIA/GO - CEP 74653-900



Referência: Processo nº 202115844000123



SEI 000028033044